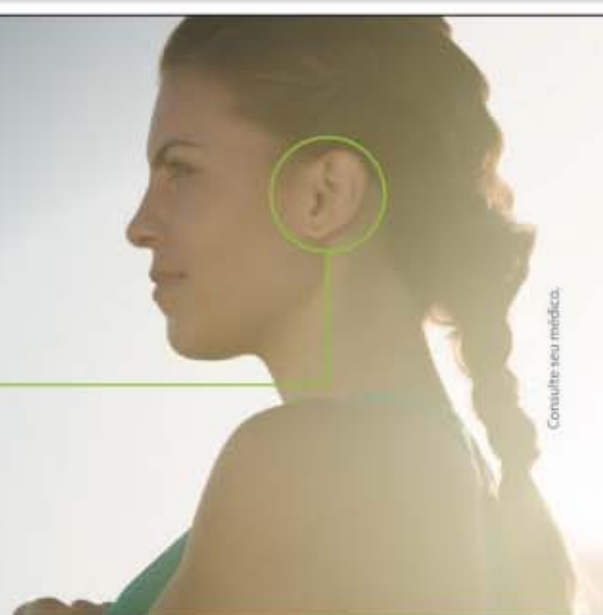


▼ Saúde

Aparelhos auditivos 100% invisíveis. Teste grátis* por até 30 dias.



Bruna, cliente Audium e usuária do Lyric.

Phonak Lyric: Use 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem retirar da orelha para dormir, tomar banho ou praticar esportes.

*Teste realizado após confirmação de que o cliente é candidato ao uso de aparelhos auditivos.

Av. Portugal, 405 - Centro - Santo André | SP
Ligue (11) 4436-1150
ou acesse www.audiumbrasil.com.br



▼ Diversos



LUÍZA FOSSI

A ADEMILAR TAMBÉM ESTÁ NO ABC PAULISTA, COM A UNIDADE DE NEGÓCIO SÃO CAETANO DO SUL.

VENHA CONHECER!

Unidade de Negócio
Av. Sen. Roberto Simonsen, 565
Centro | (11) 3593-8500



PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 9.844, DE 14 DE JUNHO DE 2016
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 36/2014
AUTOR: VEREADOR EVILÁSIO SANTANA SANTOS - BAHIA - DEM.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO MEDIANTE CONVÊNIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO "CENTRO DIA DO IDOSO - VIVA A MELHOR IDADE", NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O Município de Santo André fica autorizado a conceder atenção especial ao idoso na forma desta lei, objetivando proporcionar-lhe abrigo diurno, cuidados especiais, proteção e convivência adequada às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7 às 17h30 min.

Parágrafo único. A atenção especial de que trata o "caput" compreenderá os seguintes requisitos:

I - atendimento às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social e semidependentes de cuidados especiais, para a realização de atividades da vida diária, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante o dia ou parte dele, devido sair para trabalhar ou estudar;

II - prevenção do isolamento e institucionalização da pessoa idosa, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares;

III - fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, inserindo o programa "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade" como um componente de atenção integral à população idosa de Santo André.

Art. 2º O disposto nesta lei dar-se-á mediante:

I - a instalação de locais apropriados para a convivência diurna de idosos que correspondam às hipóteses do parágrafo único, item I, do artigo 1º, onde poderão receber abrigo, alimentação, cuidados específicos e realizar atividades diversas;

II - a celebração de convênios entre Governo Federal, Estadual e Empresas Privadas, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras em imóveis próprios ou alugados para este fim específico, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente visando à implantação do programa "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade" de que trata esta lei;

III - proporcionar atendimento mínimo ao idoso; saúde e alimentação;

IV - proporcionar melhor qualidade de vida; atividades de lazer compatíveis com a condição do idoso;

V - monitorar e acompanhar o uso dos medicamentos de uso contínuo, segundo a necessidade do idoso em horário definido, segundo critério técnico a ser posteriormente adotado;

VI - proporcionar no referido "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade", os serviços disponíveis e indispensáveis ao idoso, tais como: Fisioterápicos, Nutricionais, Psicológico e Social;

VII - o referido "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade", não se trata de um asilo ou casa permanente, conforme já explicado, o idoso será recebido por sua própria iniciativa ou da família responsável, permanecendo o período integral ou parcial, segundo a conveniência ou a necessidade.

Art. 3º A Secretária de Saúde, a Secretária de Educação e a Secretária de Inclusão Social ficam responsáveis pelo estudo e planejamento do programa "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade".

Parágrafo único. Fica a Secretária de Saúde, a Secretária de Educação e a Secretária de Inclusão Social, responsável pelo deslocamento do idoso impossibilitado de se locomover da sua residência até o "Centro Dia do Idoso - Viva a Melhor Idade" e vice e versa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

Registrada e digitada no Departamento Administrativo e publicada.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

Proc. CM nº 257/14 IGS/.

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 329/2016 - NOMEIA, por concurso público, ESTEFÂNIA MARQUES FONDOS, para o cargo de "Assistente de Taquígrafia e Atas"; Nº 330/2016 - NOMEIA, por concurso público, SILAS DA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de "Operador de Fotoalugos"; Nº 331/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/6 a 14/7/2016, ao servidor MARIOS BORGES, "Assistente Parlamentar VI"; Nº 332/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/6 a 14/7/2016, ao servidor DORIVAL VIEIRA DA SILVA, "Assistente Parlamentar IV"; Nº 333/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/6 a 14/7/2016, ao servidor MAURICIO FARIAS, "Assistente Parlamentar III"; Nº 334/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/6 a 14/7/2016, à servidora MARIA DE FÁTIMA MENARINO, "Assistente Parlamentar VII"; Nº 335/2016 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, de 15/6 a 14/7/2016, ao servidor HUMBERTO DA SILVA FEITOSA, "Assistente Parlamentar III"; Nº 336/2016 - EXONERA, "ex officio", a contar de 9/6/2016, CLARIANE REZENDE BATISTA CHAVES do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IV" - Proc. CM 1/2013-RC; Nº 337/2016 - EXONERA, "ex officio", a contar de 7/6/2016, MICHELLE MEDEIROS do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VI" - Proc. CM 1/2013-RC; Nº 338/2016 - EXONERA, "ex officio", a contar de 7/6/2016, VALTER ANDRÉ DA COSTA do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VI" - Proc. CM 1/2013-RC; Nº 339/2016 - NOMEIA MICHELLE MEDEIROS, a contar de 7/6/2016, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IV" - Proc. CM nº 1/2013-RC; Nº 340/2016 - NOMEIA VALTER ANDRÉ DA COSTA, a contar de 7/6/2016, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar V" - Proc. CM nº 1/2013-RC; Nº 341/2016 - PERMITE que o servidor RONNIE EDISON BELBER SENA, designado para substituir no cargo de "Oficial Legislativo", goze 15 dias de licença-prêmio, de 24/6 a 8/7/2016; Nº 342/2016 - EXONERA, "ex officio", a contar de 7/6/2016, ROBERTO TADEU VICENZA, do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar I" - Proc. CM 1/2013-SJ; Nº 343/2016 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, de 4 a 18/7/2016, ao servidor RAFAEL NUNES COJURA, exercendo a função gratificada de "Assistente de Gabinete"; Nº 344/2016 - NOMEIA ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, a contar de 9/6/2016, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar V" - Proc. CM nº 1/2013-MP.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RIDLEY
Diretora Administrativa

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - PROCESSO Nº 20/2016.

Comunicamos a suspensão "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL 15/2016, do tipo Menor Preço Global Mensal, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, assio e conservação predial no prédio do Legislativo Andreense, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, de acordo com as descrições contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, integrante deste Edital.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO
Pregoeira

APOSTILA

O empenho global do Contrato nº 10, de 2012 no valor de R\$ 106.557,07 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) foi reajustado em 10,8419 % a partir de 25 de abril de 2016 para o valor de R\$ 117.896,77 (cento e dezesseite mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de junho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

Márcia Nonato Cristiano
Superintendente

▼ CRAISA

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 0040/16; Prego Presencial/RP - nº 009/16; Objeto: Materiais para reforma (areia e pedras) HOMOLOGO o resultado do certame à empresa: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME para o lote único no valor de R\$ 102.699,40 para o período de 12 meses.

Proc. nº 0048/16; Prego Presencial - nº 006/16; Objeto: Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal e Tributária ADJUDICADO e HOMOLOGO o resultado do certame à empresa: KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - EPP para o item 01 no valor de R\$ 84.499,80 para o período de 12 meses. Santo André, 16 de junho de 2016 - HÉLIO TOMAZ ROCHA - Diretor Superintendente.

Anuncie nos Classificados do Diário do Grande ABC

▼ Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 0115/2016
O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Prego Presencial, do Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE ARTIGOS PARA REVENDA PELO PERÍODO DE 12 MESES. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 06.07.2016 às 09h30min. O edital está disponível para retirada de 2ª a 6ª-feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Bellefatto, nº 111 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado por e-mail. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelo E-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br.

Santo André, 17 de junho de 2016
Alessandra Cristiane Olivieri Holovatiuk
Diretora Superintendente do SFMSA

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

EXTRATO DE CONTRATO

PC 030/2016. Contrato nº 009/2016. Objeto: Fornecedor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana. Valor R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data: 1º de junho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Comércio de Gás Zanatta Ltda. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

PC 024/2016. Contrato nº 006/2016. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios estoáveis: açúcar, adoçante, café e chá, para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana. Valor R\$ 11.323,08 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos). Data: 1º de junho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Med Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda -EPP Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PC 021/2016. Acordo de Cooperação nº 001/2016. Objeto: Cooperação técnica entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e a Braskem S/A, inserido no Plano de Coleta e Triagem de Resíduos Sólidos para a Região do Grande ABC - Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS), qual faz parte do Programa de Incentivo à Cadeia do Plástico - PICPLAST, sem ônus. Prazo de Vigência: Vigorará até 31 de dezembro de 2016. Data: 11/05/2016. Partícipes: Consórcio Intermunicipal Grande ABC e a empresa Braskem S/A. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

PC 025/2015. Contrato nº 007/2016. Objeto: Fornecedor de papel higiênico, papel bobina, papel toalha e guardanapo, para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana. Valor R\$ 13.630,32 (treze mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Data: 1º de junho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Med Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda -EPP Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

▼ EMHAP

Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S.A. - EMHAP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/16

Nº Processo: 036/16 - Objeto: Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos pelo período de 12 meses Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Justificativa: Serviço de consultoria, limitada durante o período, acesso ao conteúdo das publicações eletrônicas na Internet através de logins e senhas personalizadas Ratificação: 14/06/16 - Valor: R\$ 7.999,00 Contratada: Editora NDUJ Ltda. Superintendente: Paulo da Silva Amorim - Santo André 15 de Junho de 2016.

▼ SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
10352	16/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
10598	16/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
9611	24/2014	FRANCISCA DE FÁTIMA SAMPAIO SOUSA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
10177	24/2014	FRANCISCA DE FÁTIMA SAMPAIO SOUSA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
8148	958/2009	SÉRGIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento das Advertências Ambientais, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
13225	435/2014	EDEGLEI JOSÉ GOMES	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
11826	16/2014	OSMAR LUIZ DA ROCHA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
12342	16/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS
11831	24/2014	FRANCISCA DE FÁTIMA SAMPAIO SOUSA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do resultado dos recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

PROCESSO	INTERESSADO	JULGAMENTO
881/2012	A. S. SILVA MARCENARIA - ME	INDEFERIDO
430/2015	NOOKPRENE ELASTÔMEROS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
427/2015	GUSTAVO ANTONIO OLEA PEREZ EPP	INDEFERIDO
237/2016	SACARIA OURO BRANCO LTDA	INDEFERIDO
548/2015	LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP	INDEFERIDO

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, no dia 21/06/2016, às 18h30, com a seguinte pauta principal:

- Apreciação Instituto Agua
- Geoprocessamento

A reunião acontecerá no Auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, na Av. José Caballero, 143 - Centro - Santo André.

Outras informações e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do SEMASA: www.semasa.sp.gov.br.

Santo André, 17 de junho de 2016.

Carlos Pedro Bastos
Diretor do Departamento de Gestão Ambiental
Secretário Executivo do COMUGESAN

▼ FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL "ANNE SULLIVAN"
CNPJ: 49.251.680/0001-24
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato: 004/2014 - Processo nº 002/2014 Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol
Objeto: Prestação de serviços p/atendimento aluno portador de deficiência
Valor: R\$ 72.659,40
Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017
Objeto: Prestação de serviços p/atendimento aluno portador de deficiência
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica
São Caetano do Sul, 16 de junho de 2016.
Mara Sauter - Presidente do Conselho Adm. da FUMAS

Anuncie nos Classificados do Diário do Grande ABC

Para Assinar Ligue:

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br